



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1189 - 23 DE JUNHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

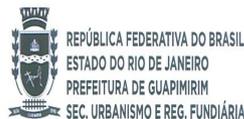
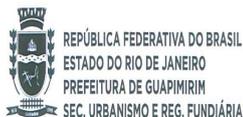
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATA

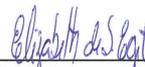


Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim, dia 19 de abril de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim.

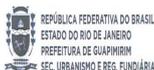
No décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte três, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade -CONCIDADE no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim, tendo início às 10h:30m. Estiveram presentes os representantes do Poder Público, Elizabeth de Souza Egito (1ª Secretária), Raquel dos Santos Brisson (Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade), Josimar Borges dos Santos (Secretaria de Indústria, Comércio e Renda) e Rogério Cardoso Martins (Câmara Municipal de Guapimirim). Representaram a Sociedade Civil: Márcia Vieira da Silva (Associação de Moradores do Garrafão - AMG), Elaine Cardoso Pereira (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Guapimirim/RJ - AEAG), Roberto Domingos (Associação de Moradores do Jequitibá - AMAVAJAD), Isac Ramos Brandão (Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia), Aluciana Gomes da Silva (Associação de Moradores e Amigos da Cotia), Douglas Machado dos Santos (Club) e Adélia Mattos Lima (Pestalozzi de Guapimirim- ONG). Em tempo, informo ausência justificada de Joice Silva (Secretaria de Assistência Social), Márcia Vieira da Silva (de Moradores do Garrafão) e Sidney Neves (Sindicato dos Trabalhadores - SINDIGUAPI). Com a palavra a Presidente do Conselho a Srª Elaine Cardoso, iniciou a reunião comunicando a justificativa de alguns conselheiros à ausência na reunião. Seguiu, informando que conforme aprovação em plenária na última reunião a inclusão da Associação Pestalozzi de Guapimirim - ONG que prontamente foi aceita e enviado a documentação solicitada, tendo o agradecimento e votos de boas vindas da Presidente para compor o Conselho Municipal e a Concessionária Fonte da Serra que infelizmente não houve manifestação de seus representantes o envio da documentação necessária para oficializar a inserção ao conselho e caso até a próxima reunião não enviarem documentos necessários o conselho terá mais uma vacância, ficando assim, em aberto para que outras entidades da sociedade civil participem do Conselho. Continuou sua fala informando que, em conversa com o Sr. Sidyue ele fez um questionamento em relação andamento do processo de revisão do Plano Diretor aberto pela Secretaria Urbanismo, e por motivo de saúde não pode estar presente e solicitou sua participação através de ligação telefônica em viva voz, sendo autorizado pela Presidente e comunicado aos conselheiros. O Sr. Douglas em seu momento de fala diz sobre a importância da definição e quem deve se pronunciar sobre o Plano Diretor e que achava interessante que fosse solicitado a outras secretarias informações de suas necessidades e interesses na parte que lhes cabem e também da sociedade civil para ser incluído ao Plano Diretor e assim o Conselho formularia um documento e criação de um grupo dentro do conselho para juntos com o poder público discutir as demandas e a necessidade de incluí-las ao Plano Diretor. A Partir daí, a Presidente, lembra que compete ao Conselho deliberar as ações dentro do município, que o Conselho não é fiscalizador, sendo no ano passado aprovada em plenária a data da Conferência da Cidade. Porém, o Secretário Lucas achou melhor esperar que a empresa vencedora da licitação para revisão do Plano Diretor realizasse a conferência. A Presidente volta a dizer que, o Conselho é autônomo e deliberativo e que não é um representante do Poder Público e que por mais que o Conselho faça uso do trabalho de pessoas que ocupam cargos dentro da Secretaria do Urbanismo, o "Conselho" não faz parte da Secretaria e que todas as informações que o Conselho necessita é feita diretamente ao Secretário de Urbanismo que dentro da sua atribuição encaminha as informações, sendo o rito a ser cumprir. A Presidente seguiu mencionando que, conforme aprovado em plenária foi decidido que a criação do Fundo para o conselho seria algo muito complexo nesse momento e que foi sugerido pelo Secretário Lucas que fossem encaminhadas as necessidades que ele tentaria embutir dentro do quadro de despesas da secretaria. Diante dessa solicitação do secretário, a Presidente informa que o Conselho não se manifestou, achando importante que essas demandas sejam enviadas ao Urbanismo para que possamos marcar a conferência uma vez que outras secretarias estão realizando. Assim sendo foi lembrado mais uma vez que é dever do Conselho participar da revisão do Plano Diretor, da criação da Lei do Código de Obra, Parcelamento do Solo etc.. E pediu que fosse mencionado o que o Conselho precisa de fato para caminhar e realizar conferência. Com a palavra o Douglas inicia dizendo que o Conselho necessita de uma sede com toda estrutura pertinente para um bom desenvolvimento, tais como: Computador, mobiliário, material de expediente, linha telefônica, secretária e advogado com remuneração. Nessa oportunidade eu, informo que existe a casa dos Conselhos e que todos os conselhos atuantes nesse espaço estão ligados diretamente a Secretaria

de Assistência Social. Dessa forma, ficou decidida em plenária uma visita a Casa dos Conselhos para conhecer e saber a viabilidade do CONCIDADE usar uma sala e caso não seja possível solicitar ao Poder Público, contratação de aluguel para implementação do CONCIDADE, sendo aprovada em plenária a formação de uma comissão para essa visita com 02 membros do órgão público e dois da sociedade civil, sendo eles: Aluciana - AMACOTIA, Roberto - AMAVAJAD, Elaine - Presidente e representante da ACEAG, Rogério - CÂMARA, ficando o dia 28/04/2023 (sexta-feira) as 15hs para realização da visita. Finalizando, será solicitado ao Secretário Lucas que oficialize através da Secretaria de Urbanismo informação a Casa dos Conselhos sobre a viabilidade do CONCIDADE ocupar uma sala. Ainda foi informado que a Presidente está terminando a minuta para mudança da Lei com a justificativa da necessidade em ter novas secretarias fazendo parte do Conselho, até para que a paridade possa estar de acordo. Em tempo informo ainda que, na última reunião o Sr. Isac solicitou uma ajuda para Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia - AMAC para que os catadores possam ter um espaço para desenvolver o trabalho. Assim, eu e Elaine buscamos saber a real situação e informamos a ele que para que o Conselho e o Poder Público possam vir ajudá-lo é necessário que o mesmo venha regularizar o CNPJ. Foi informado ainda que foi enviado a Secretaria de Comunicação toda documentação dos anos entre 2013 a 2023 do Conselho Municipal da Cidade -CONCIDADE para ser anexada ao Portal da Transparência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00hs, e eu, Elizabeth de Souza Egito lavro a presente ata que assino juntamente com o Presidente do CONCIDADE.

Guapimirim, 19 de abril de 2023.


Elizabeth de Souza Egito
Secretária

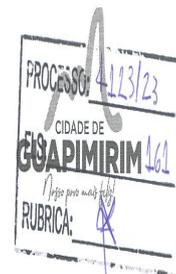

Elaine Cardoso Pereira
Presidente



RATIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA



LISTA DE PRESENÇA - CONCÍDIA (data: 19/04/2022) - REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª Reunião		
REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL		
Órgão	Representante	Assinatura
Sec. de Urbanismo e Regularização Fundiária	José Lucas Braga Alves (Titular)	
	Dora Nathalia de Oliveira Mesquita Teixeira (Suplente)	
Sec. Meio Ambiente	Wander de Souza Dias Guerra (Titular)	
	Raquel dos Santos Brisson (Suplente)	x
Sec. Assist. Social e Direitos Humanos	Joice Silva da Costa (Titular)	x falta justificada
	Bruno Gonçalves da Silva Pereira (Suplente)	
Sec. Indústria, trabalho e renda	Isabelle de Oliveira Matos (Titular)	
	Josimar Borges dos Santos (Suplente)	
Sec. Obras e Serviços Públicos	Lucas Caruzo Teixeira (Titular)	
	Matheus Marmo da Silva Freire (Suplente)	
Sec. Turismo	Douglas Dias de Brito Campos (Titular)	
	Thomás Luís da Silva (Suplente)	
Sec. Fazenda	Gustavo Vargas Goulart (Titular)	
Câmara dos Vereadores	Alexandre Medeiros do Nascimento (Titular)	
	Rogério Cardoso Martins (Suplente)	x
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Órgão	Representante	Assinatura
Movimento Social (Associação de Moradores do Garrafão - AMG)	Márcia Vieira da Silva (Titular)	x falta justificada
	Maria do Socorro Veras (Suplente)	
Movimento Social (Associação de Moradores do Jequitibá- AMAVAJAD)	Roberto Domingos (Titular)	x
	Cristina Dias das Dores (Suplente)	
Movimento Social (AMAC)	Isac Ramos Brandão (Titular)	x
	José Amaro (Suplente)	
Movimento Social (Associação de Moradores e Amigos da Cotia- AMACOTIA)	Aluciana Gomes da Silva (Titular)	x
	Georgina Ferraz da Silva (Suplente)	
Empresários (ROTARY)	Douglas Machado dos Santos (Titular)	x
	Paulo Cesar Fernandes Caldas Filho (Suplente)	
Sindicato dos trabalhadores (SINDGUAPI)	Sidney Neves Pereira Lima (Titular)	x falta justificada
	Mariene de Oliveira Ameal Motta (Suplente)	
Cooperativa dos Produtores Rurais de Guapimirim - (COOPPERGUAPI)	Diego Talim	
	Valter de Oliveira	
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (Associação Arquitetos -AEAG)	Elaine Cardoso Pereira (Titular)	x
	Charlles da Silva Dias (Suplente)	
ONG (ASSOCIAÇÃO PESTALOZI DE GUAPIMIRIM)	Adélia Mattos Lima 9 Titlar	x
	Tema Maria se Souza C. Leite	
Coletivo das Flores - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Guapimirim	Janaina Santana (Titular)	
	Deborah de Almeida pessoa de Souza (Suplente)	
Associação Comercial de Guapimirim (AEG)	Marcos Nogueira (Titular)	
	Fábio Ribeiro Oliveira (Suplente)	

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA

CNPJ: 35.883.382/2001-23

VALOR: R\$ 13.005,00 (TREZE MIL E CINCO REAIS)

OBJETO: Inscrição de servidores do curso de capacitação sobre "Regularização Fundiária Urbana, "Aprovação de Loteamento e "Estatuto da Cidade" e Plano Diretor".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso III da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Art 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Guapimirim, 14 de junho de 2023.

José Lucas Braga Alves

Secretário Municipal de Urbanismo

Matrícula 1368783-12

Maria Pereira da Rocha Fernandez

Prefeita

DELIBERAÇÕES



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



DELIBERAÇÃO COMPED Nº 01 DE 19 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA NACIONAL, CONFORME PORTARIA 217 DE 10 DE ABRIL DE 2023 – MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM-RJ no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1123 de 11 de junho de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos das pessoas com Deficiência de Guapimirim – RJ em reunião realizada no dia 31 de maio de 2023 definiu sobre a criação da Comissão Especial para organização da 5ª Conferência Municipal com o tema **"CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"** subtema: **"CONSTRUINDO UM BRASIL MAIS INCLUSIVO"**.

Art. 2º A Comissão Especial referida no artigo 1º desta deliberação será de forma paritária conforme mencionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Juçara Maria Fontes Cerqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Gabriela Souza de Carvalho

REPRESENTANTE E/OU ENTIDADE DE DEFICIENTES VISUAIS

Maria Lúcia Dias

REPRESENTANTE E/OU ENTIDADE DE AUTISMO

Melissa Pereira de Menezes

Art. 3º - Fica a representante da Sociedade Civil Melissa Pereira de Menezes indicada pelo colegiado para coordenar a comissão especial mencionada no Art. 1º desta deliberação.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



DELIBERAÇÃO CMJG Nº 01 DE 07 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO EDITAL 01/2023 DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CMJG PARA COMPOR O BIÊNIO 2023 – 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 669 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Nº 12.852 – Estatuto da Juventude e Lei Municipal Nº 669 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - A Criação da Comissão especial para organização do edital 01/2023 de convocação para eleição dos conselheiros titulares e suplentes do CMJG.

Art.2º. A Comissão especial para organização do edital 01/2023 de convocação para eleição dos conselheiros titulares e suplentes do CMJG, foi definida pelo colegiado de forma paritária representada pelos seguintes conselheiros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Janaina Santana Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Thyago Soares Pena

ESCOLA ESTADUAL ALCINDO GUANABARA

Yuri Willian Moraes da Costa

ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADA

Tainara de Andrade Soares

Art. 4º - Fica o representante da Secretaria Municipal de Educação Thyago Soares Pena indicado pelo colegiado para coordenar a comissão mencionada no Art. 1º desta deliberação.

Art. 5º - Esta deliberação foi aprovada em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de junho de 2023.

Thyago Soares Pena
1º Secretário do CMJG

EDITAL DE ELEIÇÃO



EDITAL 01/2023 DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim, dispõe sobre o presente Edital 01/2023 de Convocação para Eleição dos Conselheiros(as) Titulares e Suplentes do CMJG, para compor o Biênio 2023-2025, conforme Lei Municipal nº 699 de 05 de outubro de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM, no uso das suas atribuições legais, regulamentares e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 699 de 05 de outubro de 2011:

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes da Sociedade Civil interessados em compor o Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim para o Biênio 2023-2025, deverão seguir os seguintes critérios, conforme Lei 699 de 05 de outubro de 2011, Art. 4º, Item II, § 4º, sendo:

- 02(dois) representantes de Entidades que trabalham diretamente com Jovens;
- 02(dois) representantes de Entidades Estudantis sendo: 01 representante do Ensino Médio e 01 representante da Escola Municipal.
- 02(dois) representantes de Usuários inscritos no Bolsa família.

Parágrafo Primeiro: Os representantes mencionados no Art. 1º deste Edital deverão ter idade de 15 a 29 anos, conforme o Estatuto da Juventude, Lei Nº 12.852 de 05 de agosto de 2013.

Parágrafo Segundo: A indicação de jovens de 15 a 17 anos, deveser acompanhada de documento autenticado, com autorização e declaração dos pais do responsável, conforme Conselho Nacional da Juventude – CONJUVE.

DA INSCRIÇÃO:

Art. 2º – Os representantes mencionados no Art. 1º deste Edital deverão se inscrever no período de 23/06/2023 à 21/07/2023, preenchendo a ficha contida no Anexo I, juntamente com os documentos solicitados e entrega-las na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, Nº 138, Bairro Bananal – Guapimirim – RJ, até as 16h.

2.1. Os representantes das Entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Credenciamento de Entidade. (Anexo I);
- b) Cópia de um documento oficial com foto do representante da entidade;
- c) Cópia do Estatuto Social da Entidade devidamente registrado em cartório;
- d) ATA atualizada registrada em cartório
- e) CNPJ
- f) Plano de Atividades

2.2. As documentações de credenciamento serão analisadas pela Comissão de Eleição do Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim, no dia 24/07/2023.

Parágrafo Primeiro: A relação dos representantes ou organizações de população jovens habilitados, será publicada no BIO e outros meios de comunicação no dia 25/07/2023.

Parágrafo segundo: Em caso de indeferimento da inscrição, a entidade/representante deverá apresentar recurso para a Comissão de Eleição do Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim do dia 26/07/2023 à 27/07/2023.

Parágrafo terceiro: O resultado final dos recursos será Publicação no dia 28/07/2023, através do BIO e outros meios de comunicação.

DA ELEIÇÃO:

Art. 3º A eleição realizar-se-á no dia 02 (dois) de agosto de 2023, às 9h da manhã, de forma presencial na sala de Reuniões na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, Nº 138, Bairro Bananal – Guapimirim – RJ.

Parágrafo Primeiro: As atividades do dia serão presididas pela Comissão e assessoradas pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim.

Parágrafo Segundo: Os representantes mencionados no Art. 1º deste Edital deverão comparecer às 9h ao local da eleição, para se apresentarem aos demais candidatos habilitados as respectivas vagas, de modo a viabilizar a eleição às 10h.

3.1. A eleição será realizada através de voto secreto e em cédula própria, fornecida pela Comissão de Eleição.

Parágrafo primeiro: Para ser eleitor, conforme ART. 1º deste Edital, deverá votar em seu seguimento, votando apenas para aquelas nas quais estiver habilitada como candidata, ocasião na qual depositará votos para dois candidatos, podendo votar em si próprio uma vez.

Parágrafo segundo: A eleição dos candidatos, dar-se-á por maioria simples de votos.

Parágrafo terceiro: Caso haja empate, o(a) representante do segmento será definido pela votação entre os(as) outros(as) membros titulares eleitos ou, em seus lugares, suplentes presentes no local, após o preenchimento das vagas onde não houve empate.

3.2. A eleição dos membros do Conselho será feita por votação dentro de cada segmento juvenil e de cada representante da Sociedade Civil.



3.3. Não será admitido o voto por procuração e apenas os(as) presentes poderão ser eleitos(as).

3.5. O representante que prestar declaração falsa ou inexistente, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

Art. 4º Outras informações poderão ser obtidas na Casa dos Conselhos, no Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim, situado à Rua Francisco Fagundes Cardoso, Nº 138, Bairro Bananal – Guapimirim – RJ, ou pelo e-mail cmjg@guapimirim.rj.gov.br.

Art. 5º A reunião de eleição será realizada no dia 02 de agosto 2023, às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos, situado à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bairro Bananal – Guapimirim – RJ.

Calendário Eleitoral CMJG – Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim	
Gestão 2023/2025	
DATA	ATIVIDADE
26/6/2023	Publicação do Edital
28/06/2023 à 21/07/2023	Credenciamento das Entidades e seus respectivos representantes. (Anexo I)
24/07/2023	Avaliação das Inscrições pela Comissão de Eleição CMJG
25/07/2023	Publicação no BIO e outros meios de comunicação da relação dos representantes ou organizações de população jovem, <u>habilitados</u> .
26/07/2023 à 27/07/2023	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento.
28/07/2023	Publicação do resultado final das entidades habilitadas
02/08/2023	Eleição de Escolha das entidades que comporão o CMJG – Gestão 2023-2025
04/08/2023	Prazo final para publicação do resultado das eleições no CMJG
12/08/2023	Posse dos Conselheiros do CMJG


 Thyago Soares Pena
 1º Secretário do CMJG

ANEXO I

1) DA ENTIDADE:

Entidade:	
Nome do Responsável:	
Cargo que Ocupa na Entidade:	
Endereço:	
Bairro:	UF:
Celular:	Telefone
E-mail:	

A entidade enquadra-se no(s) seguinte(s) segmento(s):

1.1. Representantes de associações vinculadas ao segmento juvenil:

- Organizações de juventudes secundarista com atuação local;
- Organizações de juventudes universitárias com atuação local;
- Organizações de juventudes partidárias com atuação local;
- Organizações de jovens artistas com atuação local;
- Organizações de jovens esportistas com atuação local;
- Organizações de jovens ambientalistas com atuação local;
- Organizações de jovens vinculados as organizações com objetivo da filantropia com atuação local;
- Organizações de jovens religiosos com atuação local;
- Organizações de jovens de movimento cultural popular com atuação local;
- Organizações de jovens de movimento de orientação sexual;
- Organizações do Movimento da Juventude Negra. Representantes da sociedade civil
- Organizações do setor empresarial com atuação local;
- Centrais Sindicais com atuação local;
- Instituições de Ensino com atuação local;
- Entidades de classe e/ou associações de profissionais liberais com atuação local;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



EDITAL

EDITAL N.º 019/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

- () Organizações não-governamentais relacionadas com a juventude com atuação local;
() Movimentos Sociais com atuação local;
() Jovem cidadão, independente de vinculação com qualquer organização;
() Cidadão, independente de vinculação com qualquer organização.

2. DO REPRESENTANTE:

Entidade:	
Nome do Responsável:	
Cargo/Função que exerce na Entidade:	
Endereço:	
Bairro:	UF:
Celular:	Telefone
E-mail:	

() TITULAR

() SUPLENTE

Declaro ciência das disposições contidas na Lei 699 de 05 de outubro de 2011, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim e no Edital de convocação desta Chamada Pública, assumindo responsabilidade por todas as informações contidas nesta Ficha de Inscrição.

Guapimirim, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
C.E.F. CUSTEIO	16/06/23	624009-0	R\$ 45.206,00
C.E.F. SALÁRIO EDUCAÇÃO	19/06/23	672001-7	R\$ 486.461,03
BRASILS/A SNA	19/06/23	27122-5	R\$ 7.721,33
BRASILS/A SNA	20/06/23	27122-5	R\$ 13.204,89
BRASILS/A FUNDEB	20/06/23	42854-X	R\$ 1.834.506,11
BRASILS/A FPM	20/06/23	70422-9	R\$ 835.24,32
BRASILS/A ROYALTIES	20/06/23	70421-0	R\$ 9.389.499,82
BRASILS/A GBF	21/06/23	39102-6	R\$ 16.530,53
BRASILS/A SNA	21/06/23	27122-5	R\$ 29.072,16
BRASILS/A SNA	22/06/23	70422-9	R\$ 73.448,60
BRASILS/A ROYALTIES	22/06/23	70421-0	R\$ 3.839.865,07
BRASILS/A SNA	23/06/23	27122-5	R\$ 2.226,33

Guapimirim, 23 de junho de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

PORTARIAS

PORTARIA Nº 564 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar Responsabilidade Técnica para a Enfermeira, que irá responder pela unidade abaixo:

Karla Vidal de Souza – COREM n.º 654479 – Responsável Técnica do Serviço de Atenção Domiciliar – Município de Guapimirim.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

Guapimirim, 23 de junho de 2023

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 052 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o Memorando n.º 016/2023 da Secretaria Municipal da Casa Civil;

RESOLVE:

Designar Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal da Casa Civil de Guapimirim – RJ, para acompanhar e Fiscalizar os contratos relativos à aquisição de bens permanentes da Secretaria da Casa Civil, conforme descrito abaixo:

NOME	MATRÍCULA
PHILIPÉ GOMES PEREIRA	1368385-12
ADIVANIA GOMES FIDELIS	100030-22

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 23 de junho de 2023

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 4603/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

ABERTURA: 06 de julho de 2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como o fornecimento do combustível, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados no Município de Guapimirim. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 22 de junho de 2023.

PHILIPPE GOMES PEREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 9598/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023

ABERTURA: 10 de julho de 2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial, a Rede de Atenção Básica de saúde e ao Hospital Municipal José Rabello de Mello, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 22 de junho de 2023.

PHILIPPE GOMES PEREIRA
Pregoeiro





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital